ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário:

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1445021/7	Márcio José Arruda	ASP	II	A	II	B	03/11/2022

24 1780699 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 338, DE 20 DE ABRIL 2023 .
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2019;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07 de abril de 2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos doProcesso Judicial nº: 5000597-62.2020.8.13.0027, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.
Resolve :
Art. 1º - Revogar na Resolução Nº 221, DE 01 DE ABRIL DE 2022, publicada em 02 de abril de 2022, e resolução sobre a progressão e, a parte referente ao servidor HAUSER RIBEIRO GALVÃO, MASP: 1387269-2, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº: 5000759-38.2022.8.13.0431
Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao citado Processo Judicial.
Art. 3º - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 20 de abril de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I
Promoção por escolaridade na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1387269/2	Hauser Ribeiro Galvão	ASP	I	C	II	B	13/08/2021

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário:

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1387269/2	Hauser Ribeiro Galvão	ASP	II	B	II	C	13/08/2021

24 1780700 - 1

PORTARIA SULOT 27/2023
A Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, Ana Luisa Silva Falcão, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal n°. 8.666/1993, Lei n°. 10.520/2002, Lei Estadual n° 14.184/2002, Lei Estadual n°. 13.994/2001, Decreto Estadual nº. 45.902/2012, Resolução SEJUSP n° 41/2021, alterada pela Resolução SEJUSP Nº 155, de 24 de junho 2021 e delegação de competência publicada em 25 de agosto de 2021, por meio desta Portaria, determina a instauração de Processo Administrativo Punitivo, em desfavor da empresaFalcão Alimentos Eireli,CNPJ nº 05.893.299/0001-74, sediada naRua José Batista da Silva, 12, Caixa D´água, Carangola/MG, CEP: 36.800-000, considerando o resultado da apuração realizada no âmbito da Investigação Preliminar nº 1450.01.0036558/2022-68, para apuração de suposta relação ilegítima desta com outros agentes econômicos que pode ter frustrado os objetivos dos processos licitatórios promovidos por esta Secretaria, bem como a proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificadas no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com esse objeto.
A irregularidade supracitada está elencada no inciso III e VIII do art. 3°, da Resolução SEAP n° 49/2017 e, também nos incisos II e III, do artigo 88, da Lei 8.666/1993, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de indoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual n°. 45.902/2012, nos artigos 87 da Lei Federal n°. 8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002).
Para tanto, CONVOCA-SE,desde já, a Comissão Processante Permanente da SEJUSP- CPP para instrução, processamento e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 001, de 13 de fevereiro de 2017.
Belo Horizonte;mg 24 de abril de 2023
Ana Luisa Silva Falcão
Subsecretária de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia
(*)Assinado digitalmente em 20/04/2023

24 1780533 - 1

PORTARIA SULOT 28/2023
A Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, Ana Luisa Silva Falcão, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal n°. 8.666/1993, Lei n°. 10.520/2002, Lei Estadual n° 14.184/2002, Lei Estadual n°. 13.994/2001, Decreto Estadual nº. 45.902/2012, Resolução SEJUSP n° 41/2021, alterada pela Resolução SEJUSP Nº 155, de 24 de junho 2021 e delegação de competência publicada em 25 de agosto de 2021, por meio desta Portaria, determina a instauração de Processo Administrativo Punitivo, em desfavor da empresa Forte Nutrição Eireli-ME,CNPJ nº 05.387.456/0001-70, sediada naRua José Batista da Silva, 12, Caixa D´água, Carangola/MG, CEP: 36.800-000, considerando o resultado da apuração realizada no âmbito da Investigação Preliminar nº 1450.01.0036558/2022-68, para apuração de suposta relação ilegítima desta com outros agentes econômicos que pode ter frustrado os objetivos dos processos licitatórios promovidos por esta Secretaria, bem como a proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificadas no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com esse objeto.
A irregularidade supracitada está elencada no inciso III e VIII do art. 3°, da Resolução SEAP n° 49/2017 e, também nos incisos II e III, do artigo 88, da Lei 8.666/1993, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de indoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual n°. 45.902/2012, nos artigos 87 da Lei Federal n°. 8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002).
Para tanto, CONVOCA-SE,desde já, a Comissão Processante Permanente da SEJUSP- CPP para instrução, processamento e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 001, de 13 de fevereiro de 2017.
Belo Horizonte; mg 24 de abril de 2023.
Ana Luisa Silva Falcão
Subsecretária de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia
(*)Assinado digitalmente em 20/04/2023

24 1780535 - 1

PORTARIA SULOT 29/2023
A Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, Ana Luisa Silva Falcão, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal n°. 8.666/1993, Lei n°. 10.520/2002, Lei Estadual n° 14.184/2002, Lei Estadual n°. 13.994/2001, Decreto Estadual nº. 45.902/2012, Resolução SEJUSP n° 41/2021, alterada pela Resolução SEJUSP Nº 155, de 24 de junho 2021 e delegação de competência publicada em 25 de agosto de 2021, por meio desta Portaria, determina a instauração de Processo Administrativo Punitivo, em desfavor da empresa Kanat Refeições Eireli-ME,CNPJ nº 11.169.689/0001-07, sediada naRua Capitão Amaro, 11, São Sebastião, Dores do Indaia/MG, CEP: 35.610-000, considerando o resultado da apuração realizada no âmbito da Investigação Preliminar nº 1450.01.0036558/2022-68, para apuração de suposta relação ilegítima desta com outros agentes econômicos que pode ter frustrado os objetivos dos processos licitatórios promovidos por esta Secretaria, bem como a proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificadas no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com esse objeto.
A irregularidade supracitada está elencada no inciso III e VIII do art. 3°, da Resolução SEAP n° 49/2017 e, também nos incisos II e III, do artigo 88, da Lei 8.666/1993, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de indoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual n°. 45.902/2012, nos artigos 87 da Lei Federal n°. 8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002).
Para tanto, CONVOCA-SE,desde já, a Comissão Processante Permanente da SEJUSP- CPP para instrução, processamento e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 001, de 13 de fevereiro de 2017.
Belo Horizonte. mg 24 de abril de 2023
Ana Luisa Silva Falcão
Subsecretária de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia
(*)Assinado digitalmente em 20/04/2023

24 1780563 - 1

PORTARIA SULOT 30/2023
A Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, Ana Luisa Silva Falcão, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal n°. 8.666/1993, Lei n°. 10.520/2002, Lei Estadual n° 14.184/2002, Lei Estadual n°. 13.994/2001, Decreto Estadual nº. 45.902/2012, Resolução SEJUSP n° 41/2021, alterada pela Resolução SEJUSP Nº 155, de 24 de junho 2021 e delegação de competência publicada em 25 de agosto de 2021, por meio desta Portaria, determina a instauração de Processo Administrativo Punitivo, em desfavor da empresa EZN Alimentações Ltda,CNPJ nº 34.816.803/0001-30, sediada naRua dos Lírios, 26, Jardim, Diamantina/MG, CEP: 39.100-000, considerando o resultado da apuração realizada no âmbito da Investigação Preliminar nº 1450.01.0036558/2022-68, para apuração de suposta relação ilegítima desta com outros agentes econômicos que pode ter frustrado os objetivos dos processos licitatórios promovidos por esta Secretaria, bem como a proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificadas no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com esse objeto.
A irregularidade supracitada está elencada no inciso III e VIII do art. 3°, da Resolução SEAP n° 49/2017 e, também nos incisos II e III, do artigo 88, da Lei 8.666/1993, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de indoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual n°. 45.902/2012, nos artigos 87 da Lei Federal n°. 8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002).
Para tanto, CONVOCA-SE,desde já, a Comissão Processante Permanente da SEJUSP- CPP para instrução, processamento e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 001, de 13 de fevereiro de 2017.
Belo Horizonte, mg 24 de abril de 2023
Ana Luisa Silva Falcão
Subsecretária de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia
(*)Assinado digitalmente em 20/04/2023

24 1780566 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
Sr. Helberth Freire Coutinho, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº: 494/2020, publicada no Minas Gerais de 14 de novembro de 2020, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 494/2020, tendo em vista o disposto no artigo225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, publica por 08 (oito) dias consecutivos, a CITAÇÃO do processado MAURO FERREIRA SANTANA - MASP 1.220.609-0, lotado no Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para comparecer perante esta Comissão Processante, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da 4ª (quarta) e última publicação deste edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente ou através de procurador constituído, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos lhe são atribuídos, que caracterizam, em tese, possível inassiduidade habitual e/ou abandono do cargo, pelo não comparecimento injustificado ao serviço por mais de trinta dias consecutivos ou mais de noventa intercalados, no período de 01/01/2018 a 31/04/2019, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos I, V, e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 249, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou V do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob a pena de ser declarado revel. Os autos do processo ficarão à disposição do implicado via Sistema Eletrônico de Informações (SEI). O requerimento de vistas do PAD poderá ser realizado através do e-mail: comissaorisp2@gmail.com.
Belo Horizonte, 04 de abril de 2023.
Helberth Freire Coutinho
Masp: 1.219.997-2
Presidente de Comissão

04 1772763 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN
N° 15/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Nº 1450.01.0050982/2023-72
Descumprimento de cláusulas do Contrato nº. 9299498/2021 (Presídio de Januária). Empresa MACIEL DOS REIS AGRE-LOS, CNPJ nº 06.003.440/0001-89, com sede na Rua Dona Carolina, nº 62, Centro, Eugenópolis/MG. Práticas previstas no inciso VI do art. 3° e nos incisos I, II, IV e VI do art. 4º da Resolução SEAP n° 49/2017, puníveis com sanções desde ad-vertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual n° 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal n° 8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002).
Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Reso-lução SEAP n° 01, de 13 de fevereiro de 2017.
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 24 de abril de 2023.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG
Ordenador de Despesas

24 1780347 - 1

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
MASP 1289048-9, ROSIMARY PEREIRA DE ALMEIDA, referente ao cargo Efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, doPRESIDIO INSPETOR JOSE MARTINHO DRUMOND, para oPRESÍDIO ANTÔNIO DUTRA LADEIRA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0059261/2023-27.
Belo Horizonte, 20 de abril de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0050937/2023-26, os servidores:
MASP 1446548-8, NATALICIO SANTOS OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESÍDIO DE TAIOBEIRAS, para oPRESIDIO DE SALINAS,
MASP 1453580-1, GLEISSON SANTOS COSTA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE SALINAS, para oPRESIDIO DE TAIOBEIRAS.
Belo Horizonte, 20 de abril de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0050931/2023-91, os servidores:
MASP 1453794-8, WILLIAM RODRIGUES LIMA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE TAIOBEIRAS, para oPRESIDIO DE SALINAS,
MASP 1443045-8, ALISSON DOS SANTOS XAVIER, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE SALINAS, para oPRESIDIO DE TAIOBEIRAS.
Belo Horizonte, 20 de abril de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0049910/2023-13, os servidores:
MASP 1453162-8, JOYCE DOS SANTOS SILVA CUNHA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPENITENCIARIA PROFESSOR JOAO PIMENTA DA VEIGA, para oPRESIDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS,
MASP 1121362-6, LUCIENE FRANCELINA DE ARAUJO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS, para aPENITENCIARIA PROFESSOR JOAO PIMENTA DA VEIGA.
Belo Horizonte, 20 de abril de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 1780676 - 1

ATO 00003/2023– REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, ao servidor relacionado:
MASP: 1.434.151-5JAMIR ALMEIDA DE OLIVEIRA,a partir da data de publicação.
Belo Horizonte, 20 de abril de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 1780270 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado nº: 008/2023, instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 008/2023, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 08/03/2023, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº: 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA o ex-prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciária, COSME PEREIRA LIMA NETO - MASP 1.479.528-0, lotado à época dos fatos no Presídio de Poços de Caldas I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para comparecer perante esta Comissão Processante, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da 4ª (quarta) e última publicação deste edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente ou através de procurador constituído, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos lhe são atribuídos, que caracterizam, em tese, possível inassiduidade habitual e/ou abandono do cargo, pelo não comparecimento injustificado ao serviço por mais de trinta dias consecutivos ou mais de noventa intercalados, no ano de 2022, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos I, V, e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 249, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou V do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob a pena de ser declarado REVEL.
Os autos do processo ficarão à disposição do implicado via Sistema Eletrônico de Informações (SEI). O requerimento de vistas do PDS poderá ser realizado através do e-mail: corregedoria17risp@gmail.com. A Comissão Processante encontra-se instalada na Sede Regional da 17ª RISP, Núcleo de Correição Administrativa, situado na rua Silvestre Ferraz, nº: 362, Bairro: Centro, Pouso Alegre/MG.
Pouso Alegre, 27 de março de 2023.
Cristiano Augusto Vieira Dias
Masp: 1.357.838-0
Presidente de Comissão

27 1768485 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
1) João Emílio Rocheto / Fazenda Douradinhos – Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura – Uberlândia/MG – Solicitação SLA nº 2021.12.01.003.0002034– Classe 4 – Vigência: 01 (um) ano, contado da data da assinatura.
(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

24 1780613 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Niva Comercial Exportadora e Importadora Ltda., lavra em aluvião, exceto areia e cascalho; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco (topázio), Ouro Preto e Ouro Branco/MG, Processo nº 839/2023, ANM/Nº 834.745/1994, classe 2. 2) Ilias Gomes da Silva, lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento (quartzo), Inimutaba/MG, Processo nº 841/2023, ANM/ Nº 833.154/2012, classe 2.
(a) Bruno Zuffo Janducci - Designado para responder pela
Superintendência Regional de Meio Ambiente Central
Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável, a contar de 18/01/2023.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Caio Martins da Silva Almeida, avicultura, Baldim/MG, Processo nº 4223/2022, classe 2. Motivo: o empreendimento não possui regularização quanto ao uso de recurso hídrico. O artigo 15 da DN Copam 217/2017 prevê que em caso de LAS, as autorizações para intervenções ambientais ou em recursos hídricos devem ser obtidas previamente à formalização do processo.
(a) Bruno Zuffo Janducci - Designado para responder pela
Superintendência Regional de Meio Ambiente Central
Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável, a contar de 18/01/2023.

24 1780395 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
1) Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 1): *Alceu Luiz Folador/Fazenda São Domingos, lugar Boa Vista União - Fazenda São Domingos, denominado Bela Vista - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Buritis/MG - Processo 2185/2022 – Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. **Informa ainda que foi concedida a Autorização para Intervenção Ambiental nº SEI: 1370.01.0031801/2021-93. Intervenção com supressão de vegetação em área de preservação permanente - APP (11,6162) ha. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. (126,5400) ha. Válida durante o prazo de 06 (SEIS) ANOS.
(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

24 1780469 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1)Via Dupla Combustíveis LTDA., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Janaúba/MG, Protocolo nº 807/2023.
2)Auto Posto Espinosa Ltda., Usinas de produção de concreto comum, Espinosa/MG, Protocolo nº 830/2023.
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

24 1780642 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: 1) 1). Licença de Operação Corretiva (LAC1): *Camila Piva Ribeiro/ Fazenda Ouro Verde, - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, - Presidente Olegário/MG, PA/SLA nº. 2047/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, Validade: 10 (dez) anos: 31/03/2033.
(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro.

24 1780081 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:
1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS RAS; Empreendimento: Ecolife Soluções Ambientais Eireli (CNPJ 12.628.257/0001-71), Atividade Principal: Tratamento de resíduos de serviços de saúde (Grupos A e E com contaminação biológica), visando a redução ou eliminação da carga microbiana, tais como desinfecção química, autoclave ou micro-ondas; Unidade de Transferência de Resíduos de Serviços de Saúde (UTRSS); Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos; Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes com ou sem sistema de picotagem ou outro processo de cominuição, e/ou filtros de óleo lubrificante; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio, Município: Martins Soares/MG, PA nº 961/2021, Válida até 19/03/2031 – Para: Ecolife Soluções Ambientais Ltda (CNPJ 12.628.257/0001-71).
(a) Dorgival da Silva - Superintendente Regional de
Meio Ambiente da Supram Zona da Mata.

24 1780656 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304250044520112.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Mineração Aliança do Vale Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Felisburgo/MG, PA nº: 4538/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 24/04/2033.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga.
Superintendente Regional de Meio Ambiente
da Supram Jequitinhonha.

24 1780248 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAS RAS: 1) Mineração São José Ltda., Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Santa Rita do Itueto/MG, PA/Nº 835/2023, Classe 2. 2) Município de Peçanha – Unidade de Triagem e Compostagem -UTC, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Peçanha/MG, PA/Nº 842/2023, Classe 2.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
1) RENLO: 1) Hidrelétrica Areia Branca S.A – PCH Areia Branca, Barragens de geração de energia hidrelétrica, Caratinga/MG e Ipanema/MG, PA/Nº 00421/1999/005/2012 hibrido ao SEI nº 1370.01.0023767/2021-22, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES Válida até 20/04/2033.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o ARQUIVAMENTO do processo abaixo identificado:
1) Reserva Legal: *Hidrelétrica Areia Branca S.A. – Caratinga/MG e Ipanema/MG - PA/Nº 00421/1999/005/2012 hibrido ao SEI nº 1370.01.0023767/2021-22. Motivo: análise promovida por meio do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em atendimento ao procedimento previsto na Instrução de Serviço SEMAD/IEF nº. 01/2014 c/c a Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº. 3.132/2022.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

24 1780637 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Município de Dona Eusébia – Estação de Tratamento de Esgoto de São Manoel do Guaiaçu - Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto; Estação de tratamento de esgoto sanitário, Dona Eusébia/MG, PA nº 849/2023, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional
da SUPRAM da Zona da Mata.

24 1780678 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) William Pereira, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Três Corações e Conceição do Rio Verde/MG, Processo nº 805/2023. 2) Maria José Valias Didier, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Três Corações/MG, Processo nº 812/2023. 3) JS Comércio de Metais Ltda., Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Lavras/MG, Processo nº 814/2023.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:
- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS - Philips do Brasil Ltda., Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas, Varginha/MG, PA nº 00247/1998/033/2018, Classe 3. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

24 1780253 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- LAS RAS: 1) Empreendimento Procópio e Almeida Ltda – Areião Chopotó - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Dona Eusébia e Astolfo Dutra/MG, PA nº 692/2023, Classe 3. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional
da Supram da Zona da Mata.

24 1780670 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade até 24/04/2033:1) Agroindustrial Ladiminas Ltda - Ladiminas - Fabricação de aguardente; Fabricação de licores e outras bebidas alcoólicas; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Cajuri/MG, PA SLA nº 840/2023.

(a)Dorgival da Silva, Superintendente Regional
da Supram da Zona da Mata.

24 1780659 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam n° 30, de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificação:
Retifica-se a portaria nº. 1600638 publicada dia 29/01/2022. Onde se lê: Outorgado:Paulo César dos Reis Oliveira. CPF:455.***.***-**. Leia-se: Outorgado: Paulo César Rabelo Santos. CPF:917.***.***-**. Município: Lassance-MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA, NORTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Montes Claros, 24 de Abril de 2023.

24 1780265 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídrico:
*Processo nº 03394/2023, Usuário: Silvana C. R. Cenci, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1902536/2023. *Processo nº 11568/2023, Usuário: Arley O. da Silva, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1902456/2023. *Processo nº 12045/2023, Usuário: Ricardo P. de Oliveira, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1902457/2023. *Processo nº 12409/2023, Usuário: Fabricio L. Schmitt, Pedrinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1902458/2023. *Processo nº 12410/2023, Usuário: Fabricio L. Schmitt, Pedrinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1902459/2023. *Processo nº 13381/2023, Usuário: Adreliom Ferreira, Tupaciguara, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1902460/2023. *Processo n° 14157/2023, Usuário: Jandir Sabadin, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1902461/2023. *Processo n° 15516/2023, Usuário: Olvinto F. Resende, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1902475/2023. *Processo n° 15517/2023, Usuário: Olvinto F. Resende, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1902477/2023. *Processo n° 04866/2023, Usuário: João B. Martins, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1902481/2023. *Processo n° 16451/2023, Usuário: José J. D. Neto , Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1902482/2023. *Processo n° 14158/2023, Usuário: Jandir Sabadin, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1902484/2023.
Retificações:
*Retifica-se a portaria 1902032/2021 publicada no dia 19/03/2021. Outorgado: Leonardo M. Medeiros, CPF: 217.***.***-58. Onde se lê: Finalidades: Irrigação de 45,0 ha de café, através do método de gotejamento; Dados da captação: Vazão de 18 L/s, com tempo de captação de 10:00 horas/dia de novembro a fevereiro, de 15:00 horas/dia em março e outubro, de 24:00 horas/dia de abril a setembro, sendo 25 dias/mês, com volume mensal de 16.200 m³ de novembro a fevereiro, de 24.300 m³ em março e outubro, e 38.880 m³ de abril a setembro; Condicionantes: 1. Realizar leituras e registros dos volumes captados, diariamente, e do tempo de captação conforme estabelecido nos artigos Art. 25, 28, 29 e 30. PRAZO:Durante a vigência da portaria de outorga. Leia-se: Finalidades: Irrigação de 27,0 ha de culturas anuais (milho, soja, feijão), através do método de aspersão por pivô central; Dados da captação: Vazão de 18 L/s, com tempo de captação de 21:00 horas/dia, todos os dias do ano, com volume mensal de 42.184,8 m³ em janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, de 38.102,4 m³ em fevereiro, de 40.824,0 m³ em abril, junho, setembro e novembro; Condicionantes: 1 - Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando os dados em planilhas, conforme modelo disponível no sítio eletrônico doIgam, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidadepor ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio digital, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da publicação da retificação daPortaria no IOF e com duração até o término da vigência da portaria de outorga. Município: Patrocínio.
*Retifica-se a portaria 1904946/2020 publicada no dia 22/07/2020. Outorgado: Ecco Serviços Médicos Eireli Epp, CNPJ: 23.266.338/0001-95. Onde se lê: Empreendimento/Usuário: Ecco Serviços Médicos Eireli Epp, CNPJ: 23.266.338/0001-95. Leia-se: Empreendimento/Usuário: Hindy Construtora Ltda, CNPJ: 02.241.228/0001-07. Município: Uberlândia.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 24 de abril de 2023.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 11698/2023, Usuário: Santo Alexiso Empreendimentos Agropecuários Ltda, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2102406/2023. *Processo n° 12892/2023, Usuário: Washington L. S. Lima, Lagoa Formosa, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2102407/2023. *Processo n° 13740/2023, Usuário: Virgilio A. Q. Cunha, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2102479/2023. *Processo nº 07630/2023, Usuário: Marcos C. Miaki, Patrocinio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2102483/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 24 de abril de 2023.

24 1780333 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022,
cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 13022/2023, Usuário: João Benício Cardoso, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1702496/2023.*Processo n° 10778/2023, Usuário: Cleiton Alves Pereira, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria n°1702497/2023.*Processo n° 13023/2023, Usuário: João Benício Cardoso, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1702498/2023.*Processo n° 13024/2023, Usuário: João Benício Cardoso, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1702501/2023.*Processo n° 13025/2023, Usuário: João Benício Cardoso, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1702502/2023.*Processo n° 13021/2023, Usuário: João Benício Cardoso, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1702503/2023.*Processo n° 54169/2022, Usuário: João Machado, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1702504/2023.*Processo n° 14454/2023, Usuário: Maré Cubatão Comercio de Fertilizantes Eireli, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1702505/2023.*Processo n° 14453/2023, Usuário: Maré Cubatão Comercio de Fertilizantes Eireli, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1702521/2023.*Processo n° 28306/2022, Usuário:
Vanderlei Mavszak, Lagamar, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1702523/2023.*Processo n° 14452/2023, Usuário: Maré Cubatão Comercio de Fertilizantes Eireli, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria n°
1702524/2023.*Processo n° 63443/2022, Usuário: James Juliano Marchese e Outros, Germano Marchese, Pieri Romano Marchese, Gisele Marchese, Formoso, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1702526/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unaí, 24 de Abril de 2023.

24 1780321 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, Urga do Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam n° 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Cancelamento:
Mantido o indeferimento da portaria n° 01387 publicada dia 19/06/2019. Requerente: Ferrovia Centro Atlântica S.A. - CNPJ: 00.924.429/00001-75. Motivo: Mantida a decisão que determinou o indeferimento do processo. Município: Montes Claros - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA, NORTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 24 de Abril de 2023.

24 1780458 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam n° 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 15730/2023, Usuário: Lavanderia Cristal Ltda, Divinópolis, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 1202525/2023.*Processo n° 13581/2023, Usuário: Dalva Maria de Lima, Paineiras, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 1202534/2023.*Processo n° 14636/2023, Usuário: Júlio Cézar Gontijo Filho, Santo Antônio do Monte, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 1202535/2023.*Processo n° 01262/2023, Usuário: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Formiga, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 1202537/2023.*Processo n° 01263/2023, Usuário: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Formiga, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 1202538/2023.*Processo n° 01074/2023, Usuário: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Águas Formosas, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 1202539/2023.*Processo n° 61033/2022, Usuário: Associação de Proteção aos Condenados - APAC, Divinópolis, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 1202541/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 24 de Abril de 2023.

24 1780476 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam n° 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 09102/2023, Usuário: Henrique Alves Elias, Buritizeiro, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1602529/2023.*Processo n° 11887/2023, Usuário: Nelson Veloso Cury Júnior, Januária, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1602530/2023.*Processo n° 07461/2023, Usuário: GSM Florestal Eireli - ME, Grão Mogol, Deferido, Portaria n° 1602531/2023.*Processo n° 07789/2023, Usuário: Antônio Rodrigues da Rocha Sobrinho, Ponto Chique, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1602532/2023.*Processo n° 25914/2021, Usuário: Cerâmica Coração de Jesus Ltda., Coração de Jesus, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1602533/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 24 de Abril de 2023.

24 1780277 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

O Superintendente Central de Administração de Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV da Instrução Normativa SUGESP nº 01, de 22 de abril de 2020, concede, nos termos do §1º do art. 1º, inciso II do art. 2º da Lei 9.532/1987 e art. 1º da Lei nº 14.683/2003, a Adélia Parreira de Souza, Masp. 390436-4, admissão 1, ocupante do cargo efetivo de ATB - Assistente Técnico de Educação Básica, Nível I, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação, o direito de perceber, a partir de 28/10/2008, à razão de 4/10(quatro décimos) da gratificação de 20% (vinte por cento) calculada sobre a diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Secretário de Escola, Código EXSEA - ED257, Símbolo QE05, e o do cargo efetivo ocupado (a título de vantagem de pessoal, considerando a sistemática de cálculo da Lei 14.683/2003, tendo em vista ter sido dele dispensada em 28/10/2008, sem ser a pedido ou por penalidade, comprovando contar mais de 04 (quatro) anos de efetivo exercício em cargo comissionado.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão,
em Belo Horizonte, 20 de abril de 2023.
Rafael Divino de Vasconcelos

24 1780192 - 1

A Secretáriade Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas competências e tendo em vista o disposto nos §§ 2º a 8º, do artigo 253 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, defere o pedido de Reabilitação Administrativa doservidor Ramsés Machado Resende Dutra, Masp.669.748-6, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível III, Símbolo GGOV3, Grau G, Adm.1 lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Luísa Cardoso Barreto
Secretáriode Estado de Planejamento e Gestão.

24 1780299 - 1

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS em exercício,no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, autoriza o exercício deVitor Vieira de Souza Matos, masp 753.255-9, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Educação - SEE.

Kênnya Kreppel Dias Duarte
Subsecretária de Gestão de Pessoas

24 1780685 - 1

O Superintendente Central de Administração de Pessoal, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º da Instrução Normativa SUGESP nº 01, de 22 de abril de 2020, considerando a Resolução Conjunta SEPLAG/AGE/CGE Nº 9720 de 02 de agosto de 2017, concede, afastamento a partir de 7/2/2023, nos termos do inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 15.077/72, inciso III do artigo 38 da Constituição da República, para exercer mandato eletivo de Vereador do município de São Francisco, a GESSICA BRAGA DE ALMEIDA, MASP 1195279 / 3, ocupante do cargo da carreira de Professor de Educação Básica, Nível I, Grau B, admissão 3 e Professor de Educação Básica, Nível I, Grau A, admissão 4, lotado na Secretaria de Estado de Educação (SEE), diplomada em virtude do reprocessamento das eleições proporcionais de 2020 no município de São Francisco, em cumprimento ao Acórdão do Tribunal Superior Eleitoral, proferido no Recursos Especial Eleitoral nº 0600710-24.2020.6.13.0252, com opção pelo subsídio do mandato eletivo de Vereador.

24 1780206 - 1

O Superintendente Central de Administração de Pessoal, no uso da competência que lheconfere o artigo 1º da Instrução Normativa SUGESP nº 01, de 22 de abril de 2020,concede, nos termos do artigo 179, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1.952, artigos 10 e 12 do Decreto nº 28.039, de 02 de maio de 1988, inciso IVdo artigo 1º da Resolução nº 2.321, de 04 de julho de 1992, a Denilson Pedrosa da Rocha, MASP 1.002.481-8,ocupante de cargo da carreira de Analista de Gestão em Políticas Públicas em Desenvolvimento (ANGPD), Nível II, Grau A, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) , 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, a contar da data da publicação no Diário Oficial EletrônicoMinas Gerais.
O Superintendente Central de Administração de Pessoal, no uso da competência que lheconfere o artigo 1º da Instrução Normativa SUGESP nº 01, de 22 de abril de 2020,concede, nos termos do artigo 179, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1.952, artigos 10 e 12 do Decreto nº 28.039, de 02 de maio de 1988, inciso IVdo artigo 1º da Resolução nº 2.321, de 04 de julho de 1992, a Ederson Pereira Neves, MASP PM 177.214-4,ocupante de cargo da carreira de Professor de Educação Básica (PEB), Nível I, Grau A, da Polícia Militarde Minas Gerais (PMMG), 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, a contar da data da publicação no Diário Oficial EletrônicoMinas Gerais.

24 1780252 - 1

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, exonera nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952, FRANCISCO MELLO CASTRO-MASP 752892/0, do cargo de provimento efetivo de EPPGG– Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental,NÍVEL I, Símbolo EPPGG1, GRAU I, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a partir de 20/03/2023.

LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

24 1780213 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA OCUPACIONAL

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
1.271.642-9	JOSE HENRIQUE COTTA PEREIRA	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO SE APLICA
1.298.211-2	JOSE GERMANO SOUS DE SANTANA	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO SE APLICA
1.393.757-8	LUCIRLEIA VIVIANE MAGALHAES	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO SE APLICA
1.134.225-0	PAULO CESAR RODRIGUES	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO SE APLICA

24 1780222 - 1

COMUNICAÇÃO : 0999/2023
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 14742415 Joao Marcos Vilas Boas – PEB – 3 - Frutal - 1 - 17/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 29ª SRE - Patrocinio, 14141436 Isabel Cristina da Silva Neves – ASB – 1 - Serra do Salitre - 8 - 25/01/2022 A 01/02/2022 - , 14141436 Isabel Cristina da Silva Neves – ASB – 1 - Serra do Salitre - 14 - 30/03/2022 A 12/04/2022 -
39ª SRE - Uberaba, 06596142 Sheila Cristina Buencio – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 01/08/2022 A 01/08/2022 - , 06596142 Sheila Cristina Buencio – EEB – 2 - Uberaba - 1 - 01/08/2022 A 01/08/2022 - , 11051935 Roberta Melo Destro – PEB – 1 - Campo Florido - 1 - 24/08/2022 A 24/08/2022 - , 12042347 Eliane Beatriz Goncalves – ASB – 1 - Uberaba - 6 - 08/07/2022 A 13/07/2022 - , 12790473 Maria Valdirene Botelho de Oliveira – ASB – 1 - Campo Florido - 1 - 04/11/2022 A 04/11/2022 - , 12790473 Maria Valdirene Botelho de Oliveira – ASB – 1 - Campo Florido - 5 - 06/10/2022 A 10/10/2022 - , 12790473 Maria Valdirene Botelho de Oliveira – ASB – 1 - Campo Florido - 1 - 18/10/2022 A 18/10/2022 - , 12790473 Maria Valdirene Botelho de Oliveira – ASB – 1 - Campo Florido - 4 - 29/09/2022 A 02/10/2022 - , 13176284 Ana Maria Correa da Rocha – PEB – 3 - Uberaba - 5 - 17/05/2022 A 21/05/2022 - , 14413447 Juliana Celida Naves de Sousa – PEB – 1 - Araxa - 14 - 29/08/2022 A 11/09/2022 - , 14647804 Debora Maria Lourenco Tucunduva – ASB – 1 - Uberaba - 6 - 27/06/2022 A 02/07/2022 - , 14769327 Andrea Maria da Silva Costa – EEB – 1 - Uberaba - 8 - 03/06/2022 A 10/06/2022 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 15152978 Terezinha Maria das Gracas Oliveira Fernandes – ASB – 1 - Araxa

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 08333692 Eliana de Fatima Silva Barbosa – ASB – 1 - Carmo do Paranaiba - 3 - 17/10/2021 A 19/10/2021 - , 08333692 Eliana de Fatima Silva Barbosa

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230425004452011 3.